



EDITAL Nº 08/2009

XVIII ENCONTRO DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para o XVIII Encontro de Extensão, que será realizado no período de 21 a 23 de outubro de 2009, no Campus do Pici, como parte dos Encontros Universitários 2009 da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS:

O XVIII Encontro de Extensão da UFC tem como objetivos:

- a) Promover a interação entre a universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito dos programas e projetos de Extensão da UFC;
- b) Identificar, na sociedade, novas demandas de ações de extensão;
- c) Possibilitar a troca de experiências entre os programas e projetos de Extensão desenvolvidos pela UFC.

2. DAS INSCRIÇÕES:

O período de inscrição será a partir das **8h do dia 29 de junho de 2009 até às 18h do dia 07 de agosto de 2009**. A inscrição será realizada **exclusivamente** por via eletrônica, através de formulário próprio no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2009.ufc.br/>, no link “Inscrição”. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

Para realizar a inscrição, o orientador deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento que irá participar e, **OBRIGATORIAMENTE**, a forma de apresentação e a área que julgue mais adequadas para a avaliação do seu trabalho.

Os interessados poderão participar do XVIII Encontro de Extensão sob duas formas:

- a) Apresentando pôster, quando será obrigatória a elaboração de um resumo e a indicação da área temática correspondente;
- b) Concorrendo à premiação, quando além do resumo e do pôster, será obrigatória a elaboração de um trabalho completo (conforme item 4 deste Edital) e apresentação oral do mesmo.

Novos resumos que forem enviados contendo o mesmo bolsista como autor principal subscreverão algum resumo anteriormente enviado.

Todos(as) os(as) bolsistas de extensão deverão se inscrever com um único trabalho, na condição de autor principal e expositor, no XVIII Encontro de Extensão, conforme previsto no Termo de Compromisso do(a) Bolsista.

Após efetuar a inscrição, o orientador receberá, imediatamente, um recibo eletrônico de protocolo, o qual servirá como comprovante de sua inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição. Findado o prazo de inscrição, **não será mais possível fazer qualquer alteração.**

O item **RESUMO** no formulário de inscrição deverá obedecer às seguintes orientações:

- Texto sem parágrafo, letra tamanho 10, fonte Times New Roman, espaçamento simples entre linhas, com mínimo de 1.400 e máximo de 2.000 caracteres com espaço; e
- Conter uma introdução/justificativa explicitando o(s) objetivo(s), descrevendo as atividades, informando dados como o local de realização, o público alvo, parcerias, financiamento e os resultados obtidos.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS POSTERES:

A apresentação sob a forma de pôster deverá obedecer às seguintes especificações:

- a) Painel no formato de 1,20m de altura por 0,90m de largura, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome do(s) autor(es) e do orientador, a identificação do Programa ou Projeto e o texto.
- b) O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivos, atividades desenvolvidas, identificação de parcerias e financiamento, público-alvo e resultados obtidos. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.
- c) Durante a apresentação dos pôsteres será feito o registro **obrigatório**, pela Comissão de Análise de Pôsteres, indicada pelo Pró-Reitor de Extensão, da presença dos autores, orientadores dos trabalhos apresentados e/ou coordenador do Programa ou Projeto. A ausência destes **impedirá** que o Projeto/Programa concorra à Bolsa de Extensão em 2010;
- d) Os pôsteres serão expostos no Campus do Pici, nos período de **21 a 23 de outubro de 2009**, em horários a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários.

4. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS CONCORRENTES À PREMIAÇÃO:

O interessado em concorrer à premiação, de posse do recibo eletrônico de protocolo gerado em sua inscrição, deverá entregar 3 (três) vias impressas do trabalho completo e com cópia em CD, até às 17h do dia 17 de agosto de 2009, de acordo com as seguintes especificações:

- I. Capa com título do trabalho, nome de autores(as), orientador(a), nome do Programa ou Projeto a que se refere o trabalho;
- II. Introdução;
- III. Problemática tratada no trabalho, descrição dos objetivos e o referencial teórico de apoio;
- IV. Descrição do público alvo e/ou clientela beneficiada;
- V. Parcerias e financiamento;
- VI. Atividades desenvolvidas;
- VII. Resultados obtidos;
- VIII. Referências.

Este material deverá ser entregue na Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão.



5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR:

- Revisar o resumo do orientando antes do envio da inscrição;
- Participar do Encontro como agente motivador e difusor das ações extensionistas da UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seus orientandos apresentarem trabalhos; e
- Atender a PREX quando solicitado a dar parecer em resumos ou trabalhos, a julgar pôsteres ou participar na coordenação das sessões do **XVIII Encontro de Extensão da UFC**.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DOS PÔSTERES E DOS TRABALHOS COMPLETOS:

Todos os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer da Comissão Avaliadora, designada pela Pró-Reitoria de Extensão. Após a avaliação, os resultados serão comunicados ao ORIENTADOR, através do e-mail informado no ato da inscrição.

O resultado da seleção dos pôsteres e dos trabalhos completos será divulgado até o dia **30 de agosto de 2009**, na página: <http://www.prppg.ufc.br/eu2009.ufc.br>

7. DA PREMIAÇÃO:

Serão premiados oito trabalhos completos, sendo um em cada área temática da extensão.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Poderão inscrever trabalho(s) estudantes de graduação e pós-graduação, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades extensionistas vinculadas aos Programas ou Projetos de Extensão cadastrados na PREX/UFC;
- b) Caso o Programa ou Projeto de Extensão precise apresentar **mais de um pôster ou trabalho completo**, ele deverá ser elaborado por estudantes não bolsistas, membros da equipe de trabalho, **devendo abordar** atividades diferentes daquelas relatadas pelo bolsista de extensão;
- c) Somente serão aceitos trabalhos que ainda não tenham sido apresentados em outros Encontros de Extensão da UFC;
- d) Os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas neste Edital não serão aceitos para apresentação;
- e) O(a) Orientador(a) do Trabalho deverá necessariamente ser membro do Programa ou Projeto de Extensão;
- f) Serão formadas as seguintes Comissões para a realização do XVIII Encontro de Extensão: Organizadora, de Inscrição, de Seleção dos Trabalhos, de Infraestrutura, de Análise dos Pôsteres, de Avaliação dos Trabalhos Completos; compostos por professores e técnicos (efetivos ou aposentados) ou alunos de pós-graduação;
- g) O **Mapa** das apresentações dos trabalhos selecionados será divulgado a partir do dia **30 de setembro de 2009**, no site: <http://www.prppg.ufc.br/eu2009.ufc.br> .
- h) A lista dos trabalhos selecionados ficará disponível para consulta na página do evento: <http://www.prppg.ufc.br/eu2009.ufc.br>;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- i) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

Fortaleza, 25 de junho de 2009.

Antônio Salvador da Rocha
Pró-Reitor de Extensão

Pró-Reitoria de Extensão - Av. da Universidade, 2932 – Benfica 60020-181 - Fortaleza – Ceará.

Site: www.prex.ufc.br E-mail: prex@ufc.br Fax: (85)3366.7467

Informações pelos telefones:

Coordenadoria de Extensão do Campus do Porangabuçu- Profª Walda Viana Brígido de Moura – 3366.7458

Coordenadoria de Extensão do Campus do Pici,- Prof. Fernando Xavier Menezes – 3366.7461

Coordenadoria de Extensão do Campus do Benfica - Profª Maria de Fátima Sena e Silva – 3366.7353

Coordenadoria de Extensão dos Campi do Cariri, Quixadá e Sobral - Prof. Osmar de Sá Ponte Júnior – 3366.7413